



RESOLUÇÃO CEE/RR N° 22/10, de 23 de novembro de 2010.

Dispõe sobre o Certificado de Honra ao Mérito às Escolas participantes no Prêmio de Referência em Gestão Escolar em âmbito estadual, ano 2009, edição 2010.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 12 do Regimento Interno, e considerando o disposto no Parecer CEE/RR n° 36/05, de 27 de setembro de 2005, exarado no Processo CEE/RR n° 27/05,

RESOLVE:

Art. 1° Conferir, o Certificado *Honra ao Mérito* às Escolas Classificadas até o sétimo lugar, no Prêmio de Referência em Gestão Escolar, ano base 2009, edição 2010.

1. Escola Estadual Sadoc Pereira (1° lugar);
2. Escola Estadual Princesa Isabel (2° lugar);
3. Escola Municipal Francisco de Souza Briglia (3° lugar);
4. Escola Estadual Vanda da Silva Pinto (4° lugar);
5. Escola Estadual Geraldo Souza Pinto (5° lugar);
6. Escola Estadual Lobo D'Almada (6° lugar);
7. Escola Estadual Voltarie Pinto (7° lugar).

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do CEE/RR

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 1428 de 23 de novembro de 2010, na Resolução CEE/RR nº 22/10

ONDE SE LÊ:

5. Escola Estadual Geraldo Souza Pinto (5º lugar)

LEIA-SE:

5. Escola Estadual Geraldo da Silva Pinto (5º lugar)

CEE/RR

Publicado no DOE Nº 1484

Em: 14/02/11